



**LOTÉRIAS**  
MEGA-SENA, # 268, 09, 16, 20, 47, 48, 52  
TIMEMANIA, # 205, 01, 07, 11, 31, 67, 74, 79, SANTOS/SP  
LOTOFÁCIL, # 303, 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 23, 24

Comissão Permanente de Licitação - CE  
136  
Fls.  
C.P.L.

## ÚLTIMAS

21R50

TEMPO EM FORTALEZA  
Min 24º C Max 28º C

Céu nublado com aguaceiros e temporais

TEMPO NO BRASIL (Máxima)  
São Paulo 26º C • Brasília 23º C • Rio 26º C

MARÉS **ALTA 2h03** **BAIXA 8h02**  
14h21 1.94m 20h45 0.58m

FALE COM A GENTE  
www.ostadoce.com.br  
e-mail: geral@ostadoce.com.br



FOTO: MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

### Alexandre de Moraes nega pedido de Bolsonaro para adiar depoimento à PF

O ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes negou pedido da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro para adiar seu depoimento à Polícia Federal (PF). O caso apura suposta organização criminosa para elaborar um golpe de Estado. Jair Bolsonaro foi intimado a comparecer à PF na próxima quinta-feira (22) para prestar esclarecimentos sobre a suposta trama golpista. De acordo com a decisão do ministro, não é o investigador que decidirá prévia e genericamente pela possibilidade ou não da realização de atos processuais ou processuais, durante a investigação criminal ou a instrução processual penal.

O ministro também afirmou que ele "opta, por enquanto, pelo uso do silêncio". Ainda na decisão, o ministro diz que não há qualquer impedimento para a manutenção da data agendada para o interrogatório, uma vez que os advogados do investigado tiveram integral acesso aos autos. O ministro também afirma que, embora a Constituição Federal consagra o direito ao silêncio e o privilégio contra a autoincriminação, não é permitido ao investigado ou réu se recusar a participar de atos processuais. Bolsonaro é um dos alvos na Operação Tempus Veritatis, deflagrada há quase duas semanas pela PF. Ele teve o passaporte apreendido e foi proibido de se comunicar com os demais investigados. Segundo a PF, o grupo investigado é suspeito de tentar "viabilizar e legitimar uma intervenção militar" no Brasil.

# STF decidirá sobre vínculo entre trabalhador e app

## Supremo dará a decisão final sobre a existência ou não de vínculo entre profissionais e aplicativos de transporte e entrega

FOTO: JEFFERSON BONA/AGÊNCIA BRASIL



Decisão do STF pode gerar efeito vinculante, ou seja, será aplicada para todos os casos semelhantes pelo país

A partir desta sexta-feira (23), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidirá sobre a existência ou não de vínculo empregatício no trabalho por meio de aplicativos de transporte ou de entrega de mercadorias. Os ministros vão pacificar a controvérsia, ou seja, decidirão se há repercussão geral em um caso emblemático sobre o assunto. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizou estudo inédito e verificou que no Ceará existem 60 mil trabalhadores que atuam por meio de plataformas digitais de serviços. Desse total, 33 mil trabalham por meio de aplicativos de serviços, e 7 mil utilizam plataformas de comércio.

sendo julgado e foi retirado de pauta. Os ministros agora deverão dar preferência a recurso relatado pelo ministro Edson Fachin. É esse novo processo, que envolve motorista do aplicativo Uber, que foi apresentado como candidato a repercussão geral. A Procuradoria-Geral da República (PGR) já se manifestou favorável à declaração de repercussão geral no caso. Segundo a PGR, foram registrados na Justiça do Trabalho, do início de 2019 a junho de 2023, mais de 780 mil processos com pedido de reconhecimento de vínculo entre os trabalhadores e aplicativos de transporte e entrega. "A matéria tem nítida densidade constitucional e apresenta relevância do ponto de vista político, social e jurídico", escreveu a então procuradora-geral da

República, Elizeta Ramos. Para resolver a questão, o STF precisa equilibrar dois princípios constitucionais, segundo Elizeta: o do valor social do trabalho e o da livre iniciativa. Já de olho no provável reconhecimento da repercussão geral, diversas entidades pediram ingresso como interessadas no recurso, incluindo a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitech). Não é raro o vínculo empregatício ser reconhecido pela Justiça do Trabalho. No caso concreto julgado pelo Supremo, por exemplo, o pedido foi concedido ao motorista do Uber pela 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST). As plataformas, entretan-

to, vêm recorrendo ao STF para afastar os entendimentos da Justiça Trabalhista, e o meio preferido para isso tem sido a reclamação. As empresas alegam que o STF já decidiu sobre o assunto quando permitiu a terceirização da atividade-lim, por exemplo, e autorizou formas diferenciadas de contrato de trabalho, que não precisam seguir as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Uma corrente de juristas e advogados defende que o Supremo deveria respeitar o entendimento da Justiça do Trabalho sobre o assunto. O argumento é que a Constituição determina que a competência para julgar relações trabalhistas é do ramo especializado. (Com Agência Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - CNPJ/MF Nº 05-481.950/0001-07, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Luiz Fernando Porto Mota, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Associação, localizada na Av. Francisco Sá, Nº 5445, Bairro Alvo do Rioyva, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, às 10h, do dia 21 de fevereiro de 2024, com o seguinte ordem do dia: "Aprovação de Criação de Filial, Fortaleza-CE."

**COOPERATIVA DOS SERVIDORES TRIBUTARIZANTES E ORÇAMENTARISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTRUC** CNPJ 02.182.884/0001-88 - REG nº 134.8066.8225. Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 112, Edifício CEF 401/78-802, Fortaleza-CE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024, para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da COOPTRUC, a ser realizada em 21 de fevereiro de 2024, às 10h, no endereço acima mencionado. O presente edital tem por objetivo convocar todos os membros da COOPTRUC para a AGE, a ser realizada em 21 de fevereiro de 2024, às 10h, no endereço acima mencionado. O presente edital tem por objetivo convocar todos os membros da COOPTRUC para a AGE, a ser realizada em 21 de fevereiro de 2024, às 10h, no endereço acima mencionado.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - TIPO: PREÇO FIXO. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresas para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barroquinha/CE, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA ADIADO ATÉ O DIA 1º DE MARÇO DE 2024, ATÉ AS 10h 00 HORAS DO CASAS RAMENHO DAS PROPOSTAS COMEÇAM E QUE ATÉ AS 10h 00 HORAS DO MESMO DIA, FICA MARCADO A DISPUTA DA SESSÃO DE LANCES, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (85) 3623-1366 DAS 8h às 14h HORAS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 16 DE MARÇO DE 2024.** COOPTRUC - COOPERATIVA DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS EMPREGADOS ORÇAMENTARISTAS E FISCALIZADORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO CEARÁ. CNPJ: 22.743.788/0001-02. Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 112, Edifício CEF 401/78-802, Fortaleza-CE. EDITAL Nº 001/2024, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da COOPTRUC, a ser realizada em 16 de março de 2024, às 10h, no endereço acima mencionado. O presente edital tem por objetivo convocar todos os membros da COOPTRUC para a AGO, a ser realizada em 16 de março de 2024, às 10h, no endereço acima mencionado. O presente edital tem por objetivo convocar todos os membros da COOPTRUC para a AGO, a ser realizada em 16 de março de 2024, às 10h, no endereço acima mencionado.

# Lewandowski autoriza envio da Força Nacional a Mossoró

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, autorizou nessa segunda-feira (19) o uso da Força Nacional em Mossoró (RN), onde dois detentos fugiram da penitenciária federal de segurança máxima. A medida foi tomada no sexto dia de buscas, e serão enviados 100 homens e 20 viaturas para a região. O emprego da Força Nacional foi pedido pelo diretor-geral da Polícia Federal (PF), André Passos Rodrigues. Segundo informações do Ministério, a medida também teve anuência da governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT). Os dois fugitivos usaram uma barra de ferro retirada da estrutura da própria cela para escavar o buraco

## A operação de recaptura dos detentos envolve atualmente 13 forças de segurança, incluindo Polícia Penal Federal, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte. Estados vizinhos, como Ceará e Piauí, também colaboram

da luminiária pelo qual conseguiram escapar, afirmam integrantes da culpa das investigações. Os detentos teriam conseguido a barra de ferro, de cerca de 50 centímetros, descaçando parte

A operação de recaptura dos detentos envolve atualmente 13 forças de segurança, incluindo Polícia Penal Federal, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte. Estados vizinhos, como Ceará e Piauí, também colaboram. A tropa nacional se somará aos cerca de 500 agentes da PF, PRF e das forças locais que atuam na operação de recaptura dos detentos. A Força Nacional é composta por policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e profissionais de perícia. Eles passam por treinamento específico e atuam em todo o território nacional mediante autorização do Ministério da Justiça.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 01/2023-SETUB**  
Objeto: construção de pátios no Município de Viçosa do Ceará. Vencedor: R E Sousa Construções e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74, com o valor global de R\$ 1.069.583,55 (Um milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei. Gilton Barreto de Castro. Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Data: 03 de janeiro de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.09.06.01.**  
Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de Pavimentação em PedraTosca na Zona Urbana e Rural do Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): F J Construtora LTDA, com o valor total de R\$ 684.376,55(Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Aridson de Mesquita Aragão. 07 de Fevereiro de 2024.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE ADIAMENTO - LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.05.01PE. OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresas para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barroquinha/CE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA ADIADO ATÉ O DIA 1º DE MARÇO DE 2024, ATÉ AS 08:00 HORAS O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E QUE ATÉ AS 10:00 HORAS DO MESMO DIA, FICA MARCADO A DISPUTA DA SESSÃO DE LANCES". MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1366 DAS 08:00 AS 14:00 HORAS.

\*\*\*\*\*

